



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 42

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.

LICENÇA REMUNERADA - SUSPENSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.003509/2021-21.

RESOLVE:

1. Suspender a licença remunerada do empregado JOSÉ AUGUSTO BARBOSA ASSUNPÇÃO, reg. 9562, a partir de 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4246676** e o código CRC **F0817283**.



Referência: Processo nº 50905.003509/2021-21



SEI nº 4246676

23/06/2021

SEI/MINFRA - 4246676 - Resolução

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br